



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

3ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, Térreo, Pq. São Vicente - CEP 16200-370,

Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1007620-87.2015.8.26.0077**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**  
 Exeqüente: **Du Pont do Brasil S/A**  
 Executado: **Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros**

Em Birigui, aos 30 de maio de 2016, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Birigui, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): Uma área de terras urbana, formada por partes dos lotes 01 (um) com 198,77 metros quadrados, 02(dois) com 151,25 metros quadrados e 03 (três) com 53,75 metros quadrados, (totalizando 303,77 metros quadrados) do loteamento denominado Estância Caiçara, localizada no alargamento da Rua Dona Izaura Botteon, conforme Lei Municipal n° 3.192 de 16/12/1994, esquina com a Avenida Antônio da Silva Nunes, conforme Lei Municipal n° 3.349 de 15/03/1996, nesta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:- parte de um ponto localizado do lado ímpar da Rua Dona Izaura Botteon e na divisa do lote n° 04 (quatro) do loteamento denominado Estância Caiçara de propriedade de José Luiz Fernandes e Daniel Felipini; daí segue confrontando com a área de propriedade de José Luiz Fernandes e Daniel Felipini, na distância de 104,08 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com o mesmo, na distância de 2,54 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando ainda com as propriedades de José Luiz Fernandes e Daniel Felipini, na distância de 55,50 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Avenida Antônio da Silva Nunes, na distância de 3,50 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Dona Izaura Botteon, na distância de 155,80 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando ainda com a Rua Dona Izaura Botteon, na distância de 1,10 metros, até encontrar o ponto de partida perfazendo uma área de 303,77 metros quadrados e finda. Cadastrado nesta Municipalidade sob n° 01.02.024.0059-1. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n° 20.994 R.28 local de 11/03/2009, **Imóvel este, objeto da matrícula 60.947 do CRI de Birigui-SP**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s. Lillian Negrucci Gumushian Felipini, CPF N.º 246.980.118-41 , RG N.º 8.475.669 , José Luiz Fernandes, CPF N.º 802.918.998-20 , RG N.º 7.155.146-3, Rafaela Aparecida Jardim Fernandes, CPF N.º 033.527.088-35, RG N.º 9.230.248-8 e Daniel Felipini, CPF n° 706.250.348-72, RG n° 6.270.996. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BIRIGUI**

**FORO DE BIRIGUI**

**3ª VARA CÍVEL**

Rua Faustino Segura, 214, Térreo, Pq. São Vicente - CEP 16200-370,

Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**